



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E TURISMO

2ª CHAMADA – ANO LETIVO 2023

DIVULGAÇÃO DO QUADRO DE VAGAS EXCEDENTES REFERENTES AO PROCESSO SELETIVO 002/2022

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desportos e Turismo de Rio Fortuna, realiza chamamento dos candidatos classificados por meio do Edital do Processo Seletivo 002/2022 para a Admissão em Caráter Temporário (ACT), para atuar na área da educação no ano letivo de 2023, conforme vagas ofertadas e dispostas abaixo, **em virtude da desistência de profissionais/professores ocupantes de vagas da 1ª chamada:**

EDUCAÇÃO INFANTIL – C.E.I. Analíria Willemann de Freitas (Creche)

- **01 (uma) vaga de 40 horas semanais** – Turma Berçário I Integral Matutino – Horário de trabalho: 06h45min às 12h45min + o cumprimento das horas atividades na unidade de ensino.

ENSINO FUNDAMENTAL – Escola Municipal Professor José Boeing

- **01 (uma) vaga vinculada (professora no cargo de coordenação pedagógica) de 20 horas semanais** – 3º ano 03 Vespertino – Horário de trabalho: 13h15min às 17h15min.

DATA DA ESCOLHA EM 2ª CHAMADA

Dia **03 de fevereiro de 2023** na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desportos e Turismo, localizado na Avenida Sete de Setembro, nº 1677 – Centro – Rio Fortuna/SC (*anexo ao Ginásio Municipal de Esportes Aloísio Willemann*), no horário de 09h30min (período matutino).

ATENÇÃO NAS INFORMAÇÕES ABAIXO:

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS **OBRIGATORIAMENTE** NO DIA DA ESCOLHA (03/02/2023)

1. Para os profissionais que **JÁ TIVERAM** vínculo de trabalho com o Município de Rio Fortuna em anos anteriores, deverão apresentar os seguintes documentos:



- Comprovante de residência dentro de 90 dias
- Comprovante de escolaridade atualizado
- Caso tenha alguma alteração nos dados pessoais (CPF/RG), deve-se apresentar o (s) documento (s) atualizado (s)

2. Para os profissionais que NUNCA tiveram vínculo de trabalho com o Município de Rio Fortuna, deverão apresentar os seguintes documentos:

- Uma foto $\frac{3}{4}$
- Cópia certidão nascimento ou casamento
- Cópia CPF/ RG
- Cópia título eleitor
- Cópia certificado de reservista (apenas para o sexo masculino)
- Cópia comprovante de residência dentro de 90 dias
- Cópia certidão nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos (se houver)
- Comprovante PIS/PASEP (carteira de trabalho)
- Carteira nacional de habilitação – CNH (se houver)
- Comprovante de escolaridade
- Certidão de antecedentes criminais
(<https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>)

EDEVAN ROECKER

Secretário da Educação, Cultura, Desportos e Turismo

Rio Fortuna, 02 de fevereiro de 2023.